



Decreto N° 340 - de 04 de Novembro de 2025

Inserire no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.1.0092-2.500.000 - 4.4.90.51.00 INFRA ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO	- - - - -	R\$	95.685,36
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	95.685,36
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	95.685,36
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA			
2.10.01.10.301.0006.2.0060-2.601.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - -	R\$	5.645,06
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	5.645,06
Total da Unidade 10	- - - - -	R\$	5.645,06
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	101.330,42
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - -	R\$	<b>101.330,42</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.364.0004.2.0136-2.500.000 - 3.3.90.18.00 APOIO AO ENSINO SUPERIOR	- - - - -	R\$	95.685,36
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	95.685,36
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	95.685,36
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA			
2.10.01.10.301.0006.2.0086-2.601.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - -	R\$	5.645,06
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	5.645,06
Total da Unidade 10	- - - - -	R\$	5.645,06
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	101.330,42
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - -	R\$	<b>101.330,42</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 04 de Novembro de 2025

  
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro De  
Atos Oficiais em  
04/11/25  
100000  
Chefe de Gabinete